



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N° 055 de 16 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 603.400,00 as dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 603.400,00 (seiscientos e três mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0011.2.0036 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB	R\$ 8.830,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 420.000,00
2.05.00.15.752.0010.2.0032 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 45.000,00
2.05.00.17.512.0011.2.0036 - 4.4.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB	R\$ 8.520,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 482.350,00
Total da Unidade 5	R\$ 482.350,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 60.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 20.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 50.000,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
16/06/18
ESTRELA
Coordenador(a) de Gabinete

Estrela



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.122.0008.2.0086 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM ----- R\$ 11.000,00

4.01.00.09.122.0008.2.0086 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM ----- R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.050,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 11.050,00

Total Geral ----- R\$ 603.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----R\$ 250.000,00

2.05.00.16.482.0010.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS -- R\$ 50.000,00

2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO ---- R\$ 100.000,00

2.05.00.22.661.0010.1.0028 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL -----R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 480.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 480.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL ----- R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 65.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 65.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 25.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.305.0006.1.0055 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILANCIA EM SAUDE ----- R\$ 22.350,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 22.350,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 22.350,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
10/10/18
Elizete
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.272.0008.9.0006 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA BÁSICA ----- R\$ 11.050,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.050,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 11.050,00

Total Geral ----- R\$ 603.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 16 de Junho de 2018


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
16/06/18
Bertoni
Coordenador(a) de Gabinete